



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 23ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLANDHIS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, foi aberta Vigésima Terceira Reunião da Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, pelo Subsecretário da Secretaria de Políticas e Planejamento Urbano (SUPLAN), Senhor Vicente Correia Lima Neto. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Aprovação das Atas da 21ª e 22ª Reunião ocorridas nos dias 17/11/19 e 11/03/20, respectivamente; 1.3 Encaminhamentos da Câmara Técnica anterior; 1.4 Apresentação da etapa: Monitoramento e Acompanhamento Social; Abertura para debates e colaborações; 2. Assuntos Gerais; 3. Encerramento. Passou ao Item e Subitem 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Informou que foi dado continuidade ao Grupo de Trabalho formado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, para discussão dos conteúdos a serem apresentados, com evolução da estrutura de participação na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Parabenizou aos participantes do processo de construção do Plano Diretor. Informou ainda que seria realizada reunião no Ministério Público, em conjunto com o Programa de Pós-graduação em Urbanismo - PROURB, para definição do processo de participação. A Senhora **Cristiane Siggea Benedetto**, Coordenadora de Políticas Urbana COPLU/SEDUH, pontuou em relação a estrutura de gestão participativa, afirmando que o processo de participação social deverá ser repensado e ampliado para outras instâncias de discussão. O Senhor **Thiago Trindade**, Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília - IPOL/UnB, comunicou que no dia seguinte, às 15h00, o IPOL realizaria um ciclo de palestras sobre políticas urbanas no contexto do enfrentamento a COVID-19, fazendo o convite aos membros. Apontou a decisão de deliberar sobre o Conselho de Habitação a ser realizado em uma Conferência Distrital, questionando como a discussão se dará no contexto da pandemia. Solicitou esclarecimentos sobre o chamamento público feito pela CODHAB sobre o Programa Morar Bem, realizado no dia 21 de abril, que apresentou a proposta de destinação para famílias com renda de até doze salários mínimos. Em relação a definição salarial mínima, o Senhor **Antônio Batista de Moraes**, Associação de Movimentos Organizados por Moradia nas Regiões Administrativas do DF - ASMORAR/DF, esclareceu que a Lei 3.877, de 2006, faz o recorte definindo que pessoas beneficiadas na política de interesse social deverão se enquadrar no valor de zero a doze salários. A Senhora **Ludmila de Araújo Correia**, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF, esclareceu que nos últimos anos foi observado que não há efetiva oferta para a faixa 1 e 2, o que deveria ser a prioridade. Afirmou que devem aguardar o estabelecimento do PLANDHIS, com a entrada em vigência após a revisão, fazendo a determinação para que seja priorizado as faixas 1 e 2, em especial a faixa 1. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira**, Diretora de Habitação na Coordenação de Políticas Públicas – COPLU/ SEDUH, solicitou que o tema fosse discutido posteriormente. Finalizando o assunto, o Senhor **Eder Passos**, Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, informou que atualmente está em andamento três programas com unidades para atendimento de famílias com faixas de renda de vulnerabilidade

11/03/20, respectivamente: O Senhor **Alexandre Reis**, Centro Pop Brasília da SEDES, apontou correção em relação a forma do texto, à linha 19, da Ata da 22ª Reunião, realizada em 11/03/20. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** afirmou que seria feita a correção. Sem mais observações, a ata foi considerada aprovada por unanimidade. Passou imediatamente ao Subitem 1.4 Apresentação da etapa: Monitoramento e Acompanhamento Social; Abertura para debates e colaborações: A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** deu início a apresentação, fazendo o histórico das reuniões do PLANDHIS já realizadas, comunicando que todas as apresentações estão disponíveis no site da SEDUH, no *link* de reuniões públicas. Afirmou que o material é resultado de um trabalho em conjunto do Grupo de Trabalho que foi instituído entre a SEDUH, CODHAB e SEDES, para discutir as temáticas do PLANDHIS. Foi definido como objeto do acompanhamento social a implementação de um Sistema de Acompanhamento Social para as pessoas beneficiadas pela Política Habitacional de Interesse Social em diferentes níveis, a depender do grau de necessidade identificada. Sendo o objetivo central acompanhar a eficiência do atendimento e prestar assistência às famílias beneficiadas, com ênfase naquelas em situação de vulnerabilidade social, a fim de colaborar com o desenvolvimento da autonomia, melhoria da qualidade de vida e a integração à nova realidade. Em relação a definição das diretrizes do Sistema de Acompanhamento Social, informou que foram observadas as dimensões do acompanhamento social, sendo elas: saúde, educação, trabalho e renda, vida em comunidade, isenção territorial e cultura; e ainda os tipos de acompanhamento social, sendo proposto o acompanhamento social coletivo e individual. Para o acompanhamento social coletivo, a proposta de destinação é para grupos de famílias beneficiadas em situação de vivência coletiva, promovida pela política Habitacional de Interesse Social -HIS, englobando o PTS, que é um conjunto de estratégias, processos e ações, que buscam promover o exercício da participação e da inserção social nas famílias beneficiárias em articulação com as demais políticas públicas contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. E o acompanhamento social individual, direcionado para beneficiados considerados em situação de vulnerabilidade e/ou de programas específicos. Destacando a Legislação 3.877, no seu Art. 3º, que define as prioridades de atendimento, sendo conferida para as famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, pessoas com mais de 60 anos, pessoas com deficiências, famílias removidas de áreas de risco e mulheres vítimas de violência doméstica, desde que atendidos todos os pré-requisitos da Lei Maria da Penha. E também o Art. 5º, que trata da questão da distribuição, sendo reservadas para cada área destinada a habitação de interesse social, 40% para atendimento do Cadastro Geral de Inscritos da SEDUH, ou lista da CODHAB; 40% para atendimento de cooperativas ou associações habitacionais; e 20% para os demais programas habitacionais de interesse social. Com base nos estudos e na análise da aplicação da política habitacional, expôs que foram definidas as seguintes diretrizes: promover a qualidade de vida nas dimensões saúde, educação, trabalho e renda, convivência acolhida e lazer e cultura; promover a articulação interinstitucional quando necessário para o alcance de todas as dimensões no acompanhamento social dos programas específicos; atender as orientações estabelecidas pelo Órgão Competente de Assistência Social pelo andamento dos processos de acompanhamento social, de acordo com as diretrizes das políticas nacionais de assistência social, operacionalizada pelo Sistema Único de Assistencial Social - SUS. Promover a articulação entre o órgão responsável pela assistência social e o órgão responsável pela execução da política habitacional de interesse social, SEDES e a CODHAB, para definição dos fluxos de acesso à política e provimento habitacional da população vulnerável, definir que mecanismos de acompanhamento social, de acordo com as especificidades de cada grupo e dos programas específicos, e promover o acompanhamento social coletivo para grupos de famílias beneficiadas em situação de vivência coletiva promovida pela Política Habitacional de Interesse Social em todas as mediações do PLANDHIS. A Senhora **Cristiane Guinâncio**, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB, externou preocupação em relação à capacidade institucional para realização do trabalho de acompanhamento social. Sugeriu que em alternativa a incorporação da regulamentação, o PLANDHIS estabeleça um prazo mínimo para uma Lei Complementar de Regulamentação. Ressaltou ainda ser fundamental o fortalecimento da atuação da sociedade em

Brasília –FAU/UnB, afirmou que o conceito de autogestão é fundamental para qualificar a política habitacional do PLANDHIS, com o fortalecimento do protagonismo das comunidades auto-organizadas. Pontuou a ausência de um maior detalhamento de instrumentos e métodos de avaliação da eficácia da efetividade do programa do ponto de vista dos beneficiários. Sugeriu que sejam atendidas entidades com formas associativas, mantendo uma perspectiva de estimular a auto-organização das comunidades em uma gestão coletiva da vizinhança e da habitação coletiva. Destacou a necessidade de definição de um conteúdo mínimo para o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial -PDST. Sugeriu que seja avaliado se há integração entre a política habitacional e demais políticas públicas no território das comunidades, havendo, que seja buscado meios para ampliar esta integração. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** informou que estão em fase de construção da discussão interinstitucional, comunicou que a CODHAB encaminhou para a SEDES, proposta de alteração da Resolução 589, e está sendo feita a deliberação com participação da SEDUH. Corroborou com a colocação sobre a capacidade institucional do Governo, afirmando que foi decidido que deve ser considerada a capacidade institucional de acordo com as decisões. Em relação ao fortalecimento da população, informou que grupos se mobilizaram definindo representantes para participarem dos debates. Quanto a questão dos instrumentos de avaliação, comunicou que o assunto será discutido no âmbito do monitoramento da política. No caso da denominação de indivíduos e famílias, afirmou que os beneficiários são famílias, com a formação apresentada para a Câmara Técnica. Corroborou com a observação sobre o acréscimo das entidades, pontuando que é um assunto que deve ser melhor discutido. Solicitou ao representante da CODHAB, Senhor **Gustavo Pascoal**, que fizesse os esclarecimentos sobre o conteúdo mínimo do PDST. O mesmo fez o histórico do Projeto de Trabalho Social, apresentando os objetivos gerais, específicos e seus eixos. Afirmou ainda que o PTS age em todas as etapas, desde a coleta de dados até o desenvolvimento das atividades, culminando no relatório de verificação de mudanças de paradigmas. O Senhor **Benny Schvarsberg** sugeriu que as definições apresentadas pelo Senhor Gustavo Pascoal fossem simplificadas, agrupadas em um artigo e encaminhadas para discussão em uma próxima reunião. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** expôs que PTS é uma opção de atendimento coletivo, com a possibilidade de criação de outros modelos que utilizem a sua base. A Senhora **Denise Gouvêa**, SUPLAN/SEDUH questionou se o plano é obrigatório para todos os empreendimentos. Ao que o Senhor **Gustavo Pascoal** respondeu que se destina apenas para a faixa 1, que são pessoas que configuram de renda zero até 1.800 reais, sendo uma contrapartida de até 2,5 do valor da obra, abatido por um trabalho social. O Senhor **Rubens do Amaral**, Pesquisador da FAU/UnB saudou a iniciativa de abordar a questão das dimensões do atendimento social, pontuou a possibilidade de a equipe considerar o mapeamento e o estudo de programas sociais já existentes no Governo. Parabenizou a formação do Grupo de Trabalho composto pela SEDES, SEDUH e CODHAB. Propôs que fosse feito um revezamentos entre as três entidades para a Presidência do Conselho de Habitação. O Senhor **Felipe Areda**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, afirmou aos participantes que foi enviado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal deliberação sobre a necessidade de mudança da Resolução 589 e modificação dos procedimentos, assim como a necessidade de definição de pessoas em estado de vulnerabilidade. Destacou que a Resolução 589, da CODHAB, apresenta problemas conceituais sérios, como a demanda de dois anos em acompanhamento pelos órgãos assistentes, alegando que dificilmente poderá ser cumprido. Apontou também a estipulação do prazo de cadastramento de cinco anos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, pontuando que devem ser utilizados os dados para indicar a vulnerabilidade. Apresentou ao debate o marco legal da Lei 4.601, de 2011, o Plano de Superação de Extrema Pobreza no DF, julgando ser importante para a relação de assistência e habitação, por se tratar de uma política intersetorial que estabelece parâmetros importantes de identificação da população vulnerável utilizando o Cadastro Único. O Senhor **Alexandre Reis**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, dispôs sobre a capacidade operacional da SEDES de troca de parceria, especificando as fragilidades da Secretaria. Afirmou que devem assegurar a importância da parceria da política de assistência com a

superação da vulnerabilidade dos usuários. Com relação à participação e autogestão, afirmou que há dificuldades em produzi-las, entretanto, salientou que propõem a participação dos usuários, dando ciência em relação aos processos em andamento, possibilitando a exposição de seus interesses nos fóruns de participação. O Senhor **Marco Aurélio Souza Bessa**, Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, sugeriu em relação dimensão de educação do acompanhamento social, a inclusão da questão da educação sexual, e quanto a trabalho e renda, a inserção da questão dos cursos profissionalizantes e financiamentos para pequenos empreendedores. A Senhora **Ludmila de Araújo Correia**, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-DF e do UNICEUB, explicitou que há urgência de implantação da política habitacional em função da pandemia. Informou que foram encaminhados questionamentos para vários órgãos, sobre as ações que estão sendo tomadas em relação as questões de vulnerabilidade, salientando a importância de observar a política habitacional considerando a situação crítica que muitas famílias vivem, e que sejam apresentadas propostas de medidas que podem ser efetivadas rapidamente. Destacou a importância de disponibilizar acesso à internet para a população indígena e movimentos sociais, para ampliação da participação popular. Apontou a necessidade de haver um diagnóstico da política habitacional implementada, observando se o acompanhamento social está sendo efetivo. Em relação à questão de autogestão, destacou que devem oferecer aos usuários instrumentos de qualificação para entendimento das ações, disponibilizando formas de subsídios aos pequenos negócios e aos estudantes. Pontuou em relação aos critérios, externando dúvida sobre as divisões adotadas, justificando que a população de baixa renda do DF é percentualmente maior do que o estipulado. Por fim, propôs que fosse considerada a possibilidade de haver um monitoramento social no processo de definição da política, para identificar quais são as urgências de instrumentos que devem ser regulamentados. A Senhora **Roseane Estrela**, Secretária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, parabenizou pelo trabalho que vem sendo realizado, se colocando à disposição para contribuições. Externou que devem haver medidas que garantam a disponibilização do acesso a habitação social para pessoas da faixa 1, ou inferiores. O Senhor **João Pedro**, Secretária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, também se colocou à disposição para contribuições quanto a questão de mobilidade e habitação. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** propôs reunião da Câmara Técnica na semana seguinte, dia 13, quarta-feira, para apresentação do monitoramento da política. Sem posicionamentos contrários, a proposta foi aceita. O Senhor **Antônio Batista de Moraes**, Associação de Movimentos Organizados por Moradia nas Regiões Administrativas do DF - ASMORAR, salientou que há problemas financeiros para a geração de habitações de interesse social, expressando preocupação quanto a criação de determinados instrumentos que não possam ser executados pelo PLANDHIS. O Senhor **Elianildo Nascimento**, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, manifestou apreensão em relação às diversas sugestões e proposições apresentadas relativas à questão de levantamento de dados, a proposta de alteração da Resolução 589, e adequação com a Lei 4.601, de 2011. Pontuando o prazo estipulado para o lançamento do Decreto do PLANDHIS, questionou se em face do cenário pandêmico, a prorrogação do prazo seria suficiente para buscar outras informações que possam subsidiar e consolidar as preocupações levantadas. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** afirmou que o PLANDHIS continua sendo projeto prioritário da SEDUH, sem alterações no prazo, e explicitou que, havendo necessidade, o prazo será entendido. Solicitou que as observações e propostas fossem encaminhadas. Noticiou que há outras discussões de regulamentação acontecendo paralelamente ao PLANDHIS. A Senhora **Cristiane Siggea Benedetto**, SEDUH, informou que seria encaminhada ata definindo os pontos que necessitam de mais detalhamento. Reiterou que devem utilizar o espaço da reunião para tratar de outros pontos que precisam ser acrescidos ao planejamento. Corroborou com o disposto sobre a questão do diagnóstico e de compreensão do déficit habitacional. Como tema crucial, expôs que devem retomar a discussão do direito de propriedade e direito à moradia, e apontou a necessidade de se repensar a questão da estrutura de habitação atual. No tocante ao acompanhamento social, concordou com o disposto sobre a necessidade de haver ações de capacitação das comunidades e entidades locais, para que as mesmas façam o

Senhora **Dominique Cortês de Lima**, Pesquisadora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Portugal, que destacou a importância de continuidade de programas e fortalecimento da sociedade e projetos. Salientou a importância do acompanhamento macro de políticas públicas com foco no território da área metropolitana de Brasília - AMB, justificando que há dados de programas federais e do Governo de Goiás, que contribuirão para os programas do DF, e em relação com os beneficiários que moram na AMB. Apontou o fortalecimento da independência financeira dos beneficiários, com a construção de riquezas, a integração e fortalecimento com a política de geração de renda e economia solidária. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** destacou que há recorrência de discussão dos temas deliberados na Câmara Técnica, afirmando que a dependência financeira foi discutida na autogestão. O Senhor **Francisco Nascimento**, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MDH, informou que trabalha na Coordenação Geral dos Diretos das Populações em Situação de Vulnerabilidade e está à disposição do grupo para fazer mediações entre o Governo Federal e GDF, dialogando sobre ações que possam impulsionar iniciativas no campo das políticas públicas, e destacou a questão da participação social nos processos de construção de política pública como sendo estruturante para a proposta. Destacou que esse é o desafio que está posto para o Estado e este é responsável por encontrar soluções referente a um dos direitos que é a questão da moradia. O Senhor **Rubens do Amaral** corroborou com as colocações feitas sobre a questão da vulnerabilidade em meio a pandemia, afirmando que o PLANDHIS deverá elaborar um plano de contingência e reavaliar as medidas propostas para aplicação em casos de adversidades. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** confirmou que será criada agenda para discussão em conjunto com o Governo Federal. Reforçou o pedido para encaminhamento das questões mais específicas apresentadas para o e-mail eneida.aviani@dihab.df.gov.br. Rememorou que a reunião será realizada na quarta-feira seguinte, às 14h30. Passou ao Item 3. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a 23ª Reunião Ordinária do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social foi encerrada pela Senhora Eneida Aviani Ferreira, agradecendo a presença de todos.

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano

SUPLAN/SEDUH

ENEIDA AVIANI FERREIRA

Diretora de Habitação

DIHAB/SEDUH

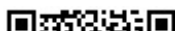
CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO

Coordenadora de Política Urbana

COPLU/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2**, **Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 14/07/2020, às 23:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42831410)
verificador= **42831410** código CRC= **468FB85C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

00390-00002464/2020-48

Doc. SEI/GDF 42831410